



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 085/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 85/2023 – Pregão Eletrônico nº 55/2023 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / ME*, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHONETES DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações dos Anexos I e IX. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2023, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, Sra. Renata Aparecida Natal Zago, e a equipe de apoio integrada pelos membros Sra. Tatyane Fernanda Martins e a Sra. Vanda Aparecida de Souza, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Contando com a presença do representante da Secretaria Requisitante o Sr. Ricardi Pazian Baptista, para verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: 1) **DRP LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 50.405.739/0001-51**, 2) **RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA-EPP, CNPJ: 28.247.277/0001-32** e 3) **COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP, CNPJ: 03.488.409/0001-97**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 17 (três) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2 do Edital. Após exames, verificou-se que as empresas se encontram em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: 1) **DRP LICITAÇÕES LTDA**, 2) **RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA** e 3) **COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestação de intenção recursal da empresa Irmãos Siqueroli Comércio de Colchões Ltda, alegando


VR
e-Atm

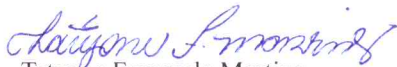


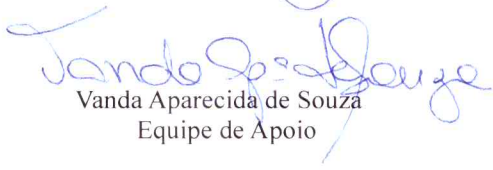
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

preços inexequíveis praticados pelas vencedoras dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09. As demais participantes não se manifestaram. Fica aberto prazo de até 03 dias úteis para a apresentação dos memoriais de recurso e posteriormente 03 dias úteis para as contrarrazões, devendo ocorrer preferencialmente através da plataforma BLL. Considerando a concessão do prazo recursal, fica **SUSPENSA** a continuidade dos trâmites processuais até o julgamento das razões. Salienta-se que as atualizações referentes a continuidade das etapas posteriores serão feitas através da plataforma BLL, devendo as interessadas acompanharem o andamento do processo. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, adjudicar **PROVISORIAMENTE** os itens do certame as empresas: 1) **DRP LICITAÇÕES LTDA**, itens nºs 01, 03, 05 e 07, 2) **RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA-EPP**, itens nºs 02, 04, 06 e 08 e 3) **COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP**, item nº 09. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail renata.pregoeira@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Fica a empresa **DRP Licitações Ltda** ciente da necessidade do envio da documentação exigida na cláusula 14.1.4 (Certidão negativa de falência/recuperação) em sua via original ou devidamente autenticada para validação nas formas e prazos da cláusula 14.3 do edital. As demais empresas ficam dispensadas do protocolo da documentação física. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Representante da Secretaria

